

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2017

Cláusula 1ª

Produção contratada

1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
3. Ao valor do Contrato-programa para 2017, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 8ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
 - a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2017, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
 - b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2017, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2017, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
 - a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
 - b) Não é relevante para cálculo do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
 - c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 8ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.

7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.

8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 107.642.487,06 € no ano de 2017, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.

2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.

3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).

4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano 2015.

5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR).

6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.

7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe), são majoradas em 10%.

8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.

9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.

10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

1. O Hospital compromete-se a:

a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2017, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2016;

b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;

c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 126.253.954,34 € no final de 2017;

d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 12.451.858,63 € no final de 2017;

e) Alcançar um EBITDA no valor de -6.159.608,65 € em 2017;

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4ª

Objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência

1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.

2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.

3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5ª

Incentivos

1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 5.382.124,35 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela.

Cláusula 6ª

Penalidades

1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 2% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
 - a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
 - b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, RON e Portal do SNS, conforme definido no referido Apêndice;
 - c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos, de acordo com o Apêndice IV;
 - d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16ª do Contrato-programa.
2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.
3. O não cumprimento da obrigação prevista no número anterior no prazo aí fixado implica a impossibilidade de faturação dos episódios não codificados, podendo a ACSS, bloquear a respetiva codificação, com exceção dos episódios que venham a ser objeto de análise, em sede de auditoria externa à codificação clínica realizada pela ACSS, e que necessitem de correção.

Cláusula 7ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 8ª

Pagamentos

1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2017, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º9 da Cláusula 2ª do presente Anexo.

2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Cláusula 9ª

Deduções ao adiantamento por dívidas

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:

- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.

2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.

APÊNDICE I

Atividade Hospitalar



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Instituição:

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

Contratualização 2017

	Doentes Equivalentes			Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º	%			
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				67,00 €	46.400	3.108.800,00 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				74,00 €	37.000	2.738.000,00 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				74,00 €	600	44.400,00 €
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				74,00 €		
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				74,00 €		
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				74,00 €		
Nº de 1ªs consultas Cre				74,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRI				74,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				65,00 €	215.000	13.975.000,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				74,00 €		
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				74,00 €		
Nº de consultas subsequentes Cre				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI				72,00 €		
Valor Total das Consultas						19.866.200,00 €
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,8648	17.125	95,14%	2.285,00 €	18.000	33.840.164,50 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,8648	143	95,14%	2.399,00 €	150	296.675,69 €
GDH Médicos Cre	0,8648		95,14%	2.399,00 €		
GDH Médicos CRI	0,8648		95,14%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos	0,8648	4.091	95,14%	2.285,00 €	4.300	8.084.094,19 €
GDH Cirúrgicos Cre	0,8648		95,14%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,8648		95,14%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,8648	2.569	95,14%	2.171,00 €	2.700	4.823.248,18 €
GDH Cirúrgicos Urgentes Cre	0,8648		95,14%	2.280,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,8648		95,14%	2.280,00 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €	2.190	85.782,30 €
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.) Instituições				39,17 €		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €		
Doentes Crónicos de Hansen				71,00 €		
Valor Total do Internamento						47.129.964,86 €

3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,6329			2.354,00 €	7.250	10.801.387,85 €
GDH Cirúrgicos Cre	0,6329			2.472,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,6329			2.472,00 €		
GDH Médicos	0,2054			2.354,00 €	10.000	4.835.116,00 €
GDH Médicos Cre	0,2054			2.472,00 €		
GDH Médicos CRI	0,2054			2.472,00 €		
Valor Total dos GDH de Ambulatório						15.636.503,85 €
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.	69.000	6.900.000,00 €
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.	46.000	2.300.000,00 €
Atendimentos (SU - Básica)				1.4M€/35.000 ep.	37.000	1.480.000,00 €
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência						
Programa ECMO				2.497,00 €		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes						10.680.000,00 €
5. Sessões em Hospital de Dia:						
Base				20,00 €	9.000	180.000,00 €
Hematologia				294,00 €	900	264.600,00 €
Imuno-Hemoterapia				294,00 €	300	88.200,00 €
Psiquiatria				30,00 €	3.000	90.000,00 €
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				30,00 €		
Cuidados Paliativos				24,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia						622.800,00 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC)				9.166,00 €	200	1.833.200,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica						
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF ≤ III				22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV				162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora				12.380,00 €		
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - novos doentes						
Cancro da mama (1º ano)				11.149,00 €		
Cancro da mama (2º ano)				4.822,00 €		
Cancro do colon e reto (1º ano)				13.237,00 €		
Cancro do colon e reto (2º ano)				4.957,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)				10.631,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)				2.531,00 €		
Telemonitorização DPOC						
Elementos de Telemonitorização				1.296,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2.053,00 €		
Telemonitorização EAM						
Elementos de Telemonitorização				3.391,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.342,00 €		
Telemonitorização ICC						
Elementos de Telemonitorização				1.621,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.342,00 €		
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)						
Doentes Novos (Cuidados 1º ano)				2.700,00 €		
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes)				1.200,00 €		
Programa Terapêutico PAF1						
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)				58.359,00 €		

Doenças Lisossomais de Sobre Carga (doentes em tratamento/equivalente ano)						
Doença de Gaucher				190.617,00 €	1	190.617,00 €
Doença de Fabry				158.685,00 €	1	158.685,00 €
Doença de Hurler				193.797,00 €		
Doença de Hunter				313.750,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy				348.669,00 €		
Doença de Niemann-Pick				39.652,00 €		
Doença de Pompe				244.106,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)						
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica -Banda Gástrica				3.377,00 €		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico				4.295,00 €		
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade						
Consultas de Apoio à Fertilidade				88,00 €	100	8.800,00 €
Induções da Ovulação (IO)				133,00 €	30	3.990,00 €
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				335,00 €	0	0,00 €
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.098,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				2.308,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				2.937,00 €		
Banco de Gâmetas						
Colheita de Gâmetas Masculinas				1.405,00 €		
Colheita de Gâmetas Femininas				2.097,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				283,00 €	200	56.600,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				369,00 €		
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				38,00 €	1.100	41.800,00 €
Protocolo II				65,00 €	1.100	71.500,00 €
10. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				105,00 €	10.000	1.050.000,00 €
Tratamentos complexos				251,00 €	2.000	502.000,00 €
11. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				18.750,00 €		
Implante coclear bilateral				32.500,00 €		
12. Serviços Domiciliários						
Consultas Domiciliárias				38,00 €	8.300	315.400,00 €
Hospitalização domiciliária				1.714,00 €		
13. Lar (IPO)						
				63,00 €		
14. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório						2.189.550,00 €
Internos						1.902.752,00 €
Valor da Produção Contratada						102.260.362,71 €
Incentivos institucionais						5.382.124,35 €
Custos de Contexto						
Valor Total do Contrato						107.642.487,06 €

APÊNDICE II

Objetivos de Qualidade e Eficiência Económico-Financeira



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Instituição:

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

Contratualização 2017

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas (%)	3,00	28,0
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	3,00	15,0
A.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	3,00	3,0
A.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	70,0
A.5 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, em tempo adequado e validados pela EGA, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	85,0
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	3,00	1,50
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	50,0
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas (%)	3,00	80,0
B.4 Índice de risco e segurança do doente	2,00	8
B.5 Índice PPCIRA	8,00	10
B.6 Variação de utilização de biossimilares dispensados (em unidades, 2017/2016)	6,00	10,0
C. Desempenho Económico/Financeiro	20,00	
C.1 Percentagem de Custos com Horas Extraordinárias, Suplementos e FSE (seleccionados), no Total de Custos com Pessoal (€)	5,00	13,0
C.2 Resultado antes juros, impostos, amortizações e depreciações (EBITDA) (€)	5,00	-6.159.608,00
C.3 Acréscimo de Dívida Vencida (fornecedores externos) (€)	5,00	6.159.608,00
C.4 Percentagem de proveitos operacionais extra contrato-programa, no total de proveitos operacionais (%)	5,00	10,4
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Via Verde AVC - % de casos com diagnóstico principal de AVC Isquémico (%)	6,50	5,00
Rácio Consultas Médicas / Urgências (%)	6,50	1,70
Taxa de Referenciação para a RNCCI (%)	7,00	7,20
Tempo de espera para triagem média da consulta externa	7,00	8,00
Garantir o início do tratamento da Retinopatia Diabética em 30 dias (%)	6,50	1
Implementação das Equipas inter-hospitalares de cuidados paliativos	6,50	100,00

Objetivos de Desempenho do serviço de urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída verde/azul/branca	25,00	32,20
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	25,00	9,30
U.3 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	25,00	4,10
U.4 Rácio Consultas Externas/Atendimentos em Urgência	25,00	1,68

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
1. Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado
2. Percentagem de doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera ≤ TMRG
B. Qualidade
1. Percentagem reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico
2. Índice de mortalidade ajustada
3. Índice de demora média ajustada
4. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis
5. Demora média antes da cirurgia
C. Eficiência
1. Custos Operacionais por doente padrão
2. Doente padrão por Médico ETC
3. Doente padrão por Enfermeiro ETC
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

APÊNDICE III Programas Específicos



Ajudas Técnicas

Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

Integração de Cuidados

Patologia da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Nos termos do n.º 1 da Cláusula 6ª do Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 2% do valor do Contrato pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (55%)	A.1 SIGA - Cumprir as regras definidas no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia (MGIC), de acordo com a metodologia da determinação e contestação das não conformidades publicada pela ACSS, I.P. (10%)	Não haverá lugar a penalidades quando % NC ≤ 5% A penalidade é aplicada pela seguinte fórmula, até ao limite de Valor Contrato x 2% x 10%: P= Valor NC simples + Valor NC grave + Valor NC materiais Valor NC simples = 1/20 x PBR x N° NC simples Valor NC graves = 3 x 1/20 x PBR x N° NC graves Valor NC materiais = 1/200 x 3 x 1/20 x PBR x N° entradas x N° falhas x N° NC materiais
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC de ortopedia, face a dezembro de 2016, em pelo menos 10%. (4%)	Varição da LIC de Ortopedia > -10% P = valor contrato x 2% x 4%
	A.3 SIGA – Redução do número de cancelamentos de inscritos para cirurgia, face ao total de 2016, em pelo menos 10% (4%)	Varição do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 1% x 4%
	A.4 SIGA – Gestão dinâmica da Lista de Inscritos em 1ª consulta de Oftalmologia (4%)	Varição, face a 2016, do nº de pedidos não concluídos > -10% (exceto nos casos em que as consultas realizadas dentro TMRG > = 85%) P = valor contrato x 2% x 4%
	A.5 SIGA – Redução nº casos cujo intervalo entre o pedido e agendamento da 1ª consulta externa é >5 dias em 20% (4%)	Varição, face a 2016, do nº de casos cujo intervalo entre o pedido e o agendamento é superior a 5 dias > -20% P = valor contrato x 2% x 4%
	A.6 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (5%)* * No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.7 assume um peso de 10%)	1ªs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / total de 1ªs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 2% x 5%
	A.7 SIGA - Redução nº pedidos 1ª consulta recusados em 25% (4%)	Varição, face a 2016, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 2% x 4%
	A.8 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA > 48 horas (5%)	Tempo médio de avaliação da EGA > 48h P = valor contrato x 2% x 5%
	A.9 Paliativos – Tempo médio de resposta da EHSCP < 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (5%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 2% x 5%
	A.10 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (5%)	Varição dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 2% x 5%
	A.11 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2016, versus a variação média nacional (5%)	Varição dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 2% x 5%
B. Reporte e publicação de informação de gestão (16%)	B.1 Reporte mensal SICA - % dados com incoerências inferior a 1% (4%)	Relatório qualidade de dados em cada mês com apuramento incoerências superior a 1% P = valor contrato x 2% x 4% x (1/12)

	B.2 Reporte de informação financeira no SIEF mensalmente até ao dia 10 (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 2%x 4% x (1/12)
	B. 3 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (4%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 2% x 4%
	B. 4 RON – Reporte de Informação para o Registo Oncológico Nacional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 2% x 4%
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (24%)	C.1 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 2%x 3%
	C.2 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 2%x 3%
	C.3 Disponibilização das notas de Transferências dos doentes saídos das UCI (3%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 2%x 3%
	C.4 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (3%)	Consultas <75% P = valor contrato x 2%x 3%
	C.5 % episódios de consulta externa com consulta à PDS (3%)	Consultas <75% P = valor contrato x 2%x 3%
	C.6 % de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (4%)	RSP <85% P = valor contrato x 2%x 4%
	C.7 % notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <75% P = valor contrato x 2%x 2%
	C.8 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (3%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 2%x 3%
D. Cobrança de receita (5%)	D.1. Cobrança efetiva receita (5%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 2% x 5%

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.

2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco-regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.

3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.

4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.

2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.

3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.

4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clínica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.

2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial

APÊNDICE VI

Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas



Instituição:

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

Contratualização 2017

	Valor Estimado 2016	Valor Contratualizado 2017	% Var 2017 / 2016
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	29.292.097,55 €	29.389.154,07 €	0,3%
6161-Produtos Farmacêuticos	20.361.091,72 €	20.511.074,65 €	0,7%
61611-Medicamentos	17.558.238,70 €	17.611.070,55 €	0,3%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	2.802.853,02 €	2.900.004,10 €	3,5%
6162-Material consumo clínico	8.241.923,31 €	8.241.923,31 €	0,0%
6163-Produtos alimentares	6.495,40 €	6.495,40 €	0,0%
6164-Material consumo hoteleiro	294.673,72 €	274.673,72 €	-6,8%
6165-Material consumo administrativo	100.346,69 €	107.969,92 €	7,6%
6166-Material manutenção e conservação	287.549,64 €	247.000,00 €	-14,1%
6169-Outro material de consumo	17,07 €	17,07 €	0,0%
Sub-Total	29.292.097,55 €	29.389.154,07 €	0,3%
% S/ Total Geral	22,4%	22,1%	
6211-Assistência ambulatoria			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastroenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotricia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	8.607.540,61 €	8.115.672,23 €	-5,7%
62181-Em entidades do M. Saúde	3.362.004,67 €	3.358.110,60 €	-0,1%
621811-Assistência ambulatoria	23.261,28 €	23.261,28 €	0,0%
621812-Meios complementares de diagnóstico	876.819,05 €	826.819,05 €	-5,7%
621813-Meios complementares de terapêutica	1.522.015,23 €	1.469.471,16 €	-3,5%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621815-Internamentos e transporte de doentes	936.868,38 €	1.035.518,38 €	10,5%
621819-Outros trabalhos executados no exterior	3.040,73 €	3.040,73 €	0,0%
62189-Em outras entidades	5.245.535,94 €	4.757.561,63 €	-9,3%
621891-Assistência ambulatoria			
621892-Meios complementares diagnóstico	2.332.729,45 €	2.090.960,78 €	-10,4%
621893-Meios complementares terapêutica	632.894,04 €	585.337,40 €	-7,5%
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621895-Internamentos e transporte de doentes	2.225.679,91 €	2.025.680,91 €	-9,0%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica	53.435,50 €	54.785,50 €	2,5%

621897-Assistência no estrangeiro			
621898-Termalismo social			
621899-Outros trabalhos executados no exterior	797,04 €	797,04 €	0,0%
6219-Outros subcontratos			
Sub-Total	8.607.540,61 €	8.115.672,23 €	-5,7%
% S/ Total Geral	6,6%	6,1%	
6221-Fornecimentos e serviços I	3.204.661,83 €	3.226.828,02 €	0,7%
6222-Fornecimentos e serviços II	1.276.356,39 €	1.376.356,39 €	7,8%
6223-Fornecimentos e serviços III	8.482.592,13 €	8.782.593,13 €	3,5%
6229-Outros fornecimentos e serviços	706.654,40 €	706.655,40 €	0,0%
Sub-Total	13.670.264,75 €	14.092.432,94 €	3,1%
% S/ Total Geral	10,4%	10,6%	
63-Transf. correntes conced. e prest. sociais			
% S/ Total Geral			
641-Remunerações dos órgãos directivos	326.742,80 €	326.743,80 €	0,0%
642-Remunerações de pessoal	57.061.488,66 €	59.861.404,76 €	4,9%
6421-Remunerações base do pessoal	40.118.564,92 €	42.087.118,81 €	4,9%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	22.097.113,89 €	23.181.383,97 €	4,9%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	3.628.420,70 €	3.806.461,51 €	4,9%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	14.091.880,72 €	14.783.346,79 €	4,9%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	301.149,61 €	315.926,54 €	4,9%
6422-Suplementos de remunerações	9.698.459,48 €	10.174.347,41 €	4,9%
64221-Trabalho extraordinário	3.792.470,89 €	3.978.561,38 €	4,9%
642211-Horas extraordinárias	2.828.579,28 €	2.967.373,15 €	4,9%
642212-Prevenções	963.891,61 €	1.011.188,23 €	4,9%
64222-Trabalho em regime de turnos	1.765.615,95 €	1.852.251,90 €	4,9%
642221-Noites e suplementos	1.765.615,95 €	1.852.251,90 €	4,9%
642222-Subsídio de turno	0,00 €	0,00 €	
64223-Abono para falhas	3.809,08 €	3.995,99 €	4,9%
64224-Subsídio de refeição	2.194.755,90 €	2.302.449,07 €	4,9%
64225-Ajudas de custo	3.949,14 €	4.142,92 €	4,9%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.		0,00 €	
642281-PECLEC/SIGIC	1.243.626,74 €	1.304.649,52 €	4,9%
642282/9-Outros Suplementos	694.231,78 €	728.296,63 €	4,9%
6423-Prestações sociais directas	90.724,26 €	95.175,95 €	4,9%
6424-Subsídios de férias e de Natal	7.153.740,00 €	7.504.762,59 €	4,9%
6425 - Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €	
643-Pensões	49.096,18 €	51.505,25 €	4,9%
645-Encargos sobre remunerações	13.040.208,93 €	13.696.102,90 €	5,0%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	214.958,91 €	225.506,60 €	4,9%
647-Encargos sociais voluntários	131.346,02 €	137.790,96 €	4,9%
648-Outros custos com pessoal	126.329,03 €	132.527,79 €	4,9%
649-Estágios Profissionais	105.774,34 €	110.964,52 €	4,9%
Sub-Total	71.055.944,87 €	74.542.546,58 €	4,9%
% S/ Total Geral	54,3%	56,1%	
65-Outros custos e perdas operacionais	114.418,64 €	114.148,52 €	-0,2%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
66-Amortizações do exercício	7.384.931,50 €	6.305.290,20 €	-14,6%
% S/ Total Geral	5,6%	4,7%	
67-Provisões do exercício	500.000,00 €	300.000,00 €	-40,0%
% S/ Total Geral	0,4%	0,2%	
68-Custos e perdas financeiras	15.000,00 €	8.265,84 €	-44,9%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
69-Custos e perdas extraordinários	278.195,16 €	0,00 €	-100,0%
% S/ Total Geral	0,2%	0,0%	
TOTAL GERAL	130.918.393,08 €	132.867.510,38 €	1,5%

APÊNDICE VI

Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Instituição:

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

Contratualização 2017

	Valor Estimado 2016	Valor Contratualizado 2017	% Var 2017 / 2016
71-Vendas e prestações de serviços	113.587.871,05 €	115.169.103,77 €	1,4%
711-Vendas			
712-Prestações de serviços	113.587.871,05 €	115.169.103,77 €	1,4%
7121 - Instituições SNS	106.617.546,49 €	107.642.487,06 €	1,0%
71211-Internamento - SNS CP	47.266.543,10 €	47.129.964,86 €	-0,3%
712111-GDH Médicos	33.858.615,56 €	33.840.164,50 €	-0,1%
712112-GDH Cirúrgicos	8.511.942,46 €	8.084.094,19 €	-5,0%
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	4.851.807,20 €	4.823.248,18 €	-0,6%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos	44.177,88 €	382.457,99 €	765,7%
71212-Consulta - SNS CP	19.531.686,06 €	21.655.000,00 €	10,9%
712121-Primeiras Consultas	6.151.986,06 €	5.846.800,00 €	-5,0%
712122-Consultas Subsequentes	13.379.700,00 €	15.808.200,00 €	18,2%
71213-Urgência/SAP - SNS CP	10.375.000,00 €	10.680.000,00 €	2,9%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)	6.700.000,00 €	6.900.000,00 €	3,0%
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)	2.275.000,00 €	2.300.000,00 €	1,1%
712139-Atendimentos (SU-Básica)	1.400.000,00 €	1.480.000,00 €	5,7%
71214-GDH Ambulatório	14.951.044,06 €	15.636.503,85 €	4,6%
712141-GDH Cirúrgicos	10.555.318,72 €	10.801.387,85 €	2,3%
712142-GDH Médicos	4.395.725,34 €	4.835.116,00 €	10,0%
71215-Hospital de dia - SNS CP	1.611.457,15 €	622.800,00 €	-61,4%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	12.881.816,12 €	11.918.218,35 €	-7,5%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP	303.920,00 €	315.400,00 €	3,8%
712182-Programas de gestão da doença crónica	2.182.421,94 €		
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva	181.989,40 €	182.690,00 €	0,4%
7121831-IVG até às 10 semanas	56.620,00 €	56.600,00 €	0,0%
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade	12.806,40 €	12.790,00 €	-0,1%
7121833-Diagnóstico Pré-Natal	112.563,00 €	113.300,00 €	0,7%
712184-Plano de convergência/Custos de Contexto - SNS CP			
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP			
712186-Sessões de Radioterapia	1.515.781,00 €	1.552.000,00 €	2,4%
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	2.189.550,00 €	2.189.550,00 €	0,0%
712188-Internos	1.176.753,96 €	1.902.752,00 €	61,7%
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP	5.331.399,82 €	5.775.826,35 €	8,3%
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP			
7122 - Outras Entidades Responsáveis	6.970.324,56 €	7.526.616,71 €	8,0%
71221-Internamento	1.360.413,64 €	1.374.017,78 €	1,0%
71222-Consulta	63.995,33 €	64.635,28 €	1,0%
71223-Urgência/SAP	794.061,89 €	802.002,51 €	1,0%
712231-Urgência	794.061,89 €	802.002,51 €	1,0%
712232-Serviço de atendimento permanente			
712239-Outros			
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares			
71225-Hospital de dia	-376.549,34 €	-380.314,83 €	1,0%

	Valor Estimado 2016	Valor Contratualizado 2017	% Var 2017 / 2016
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	2.909.226,89 €	3.424.908,06 €	17,7%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	319.919,76 €	323.118,98 €	1,0%
7122611-Patologia Clínica	75.894,65 €	76.653,60 €	1,0%
7122612-Anatomia patológica	5.109,24 €	5.160,33 €	1,0%
7122613-Imagiologia	222.956,50 €	225.186,07 €	1,0%
7122614-Cardiologia	3.728,29 €	3.765,58 €	1,0%
7122616-Medicina nuclear	6.732,63 €	6.799,96 €	1,0%
7122617-Gastrenterologia	4.921,64 €	4.970,86 €	1,0%
7122619-Outros	576,81 €	582,58 €	1,0%
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	2.589.307,13 €	3.101.789,08 €	19,8%
7122621-Hemodiálise	2.404.541,41 €	2.915.175,71 €	21,2%
7122622-Medicina física e de reabilitação	15.943,09 €	16.102,52 €	1,0%
7122623-Litotricia	128.703,87 €	129.990,90 €	1,0%
7122624-Quimioterapia	440,66 €	445,07 €	1,0%
7122625-Radioterapia			
7122629-Outros	39.678,10 €	40.074,88 €	1,0%
71227 - Taxas moderadoras	2.203.290,41 €	2.225.323,31 €	1,0%
712271 - Consultas	599.242,02 €	605.234,44 €	1,0%
712272 - Urgência/SAP	772.757,79 €	780.485,37 €	1,0%
712273 - Internamento	-25,76 €	-26,01 €	1,0%
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	829.986,54 €	838.286,40 €	1,0%
712279 - Outros	1.329,82 €	1.343,11 €	1,0%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	15.885,74 €	16.044,60 €	1,0%
712281-Serviço domiciliário	619,23 €	625,42 €	1,0%
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp	15.127,97 €	15.279,25 €	1,0%
7122821-GDH Cirúrgicos	15.127,97 €	15.279,25 €	1,0%
7122822-GDH Médicos	0,00 €	0,00 €	
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp	138,54 €	139,93 €	1,0%
71229 - Outras prestações de serviços			
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue			
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras			
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
Sub-Total	113.587.871,05 €	115.169.103,77 €	1,4%
% S/ Total Geral	96,1%	95,7%	
72-Impostos e taxas			
% S/ Total Geral			
73-Proveitos suplementares	75.000,00 €	73.360,62 €	-2,2%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	183.470,10 €	401.881,30 €	119,0%
741-Transferências-Tesouro	0,00 €	0,00 €	
742-Transferências correntes obtidas	39.414,25 €	39.414,25 €	0,0%
7421-Da ACSS	27.874,71 €	27.874,71 €	0,0%

7422-Do PIDDAC			
7423-Do FSE	11.539,54 €	11.539,54 €	0,0%
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas			
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos	144.055,85 €	362.467,05 €	151,6%
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			
Sub-Total	183.470,10 €	401.881,30 €	119,0%
% S/ Total Geral	0,2%	0,3%	
75-Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral			
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	1.525.169,68 €	4.450.000,00 €	191,8%
7611-ACSS IP			
762-Reembolsos	1.400.000,00 €	4.324.830,32 €	208,9%
763-Produtos de fabricação interna			
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado	2.402,96 €	2.402,96 €	0,0%
769-Outros	122.766,72 €	122.766,72 €	0,0%
Sub-Total	1.525.169,68 €	4.450.000,00 €	191,8%
% S/ Total Geral	1,3%	3,7%	
78-Proveitos e ganhos financeiros	80.000,00 €	264.782,04 €	231,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,2%	
79-Proveitos e ganhos extraordinários	2.800.000,00 €	0,00 €	-100,0%
% S/ Total Geral	2,4%	0,0%	
TOTAL GERAL	118.251.510,83 €	120.359.127,73 €	1,8%

APÊNDICE VII

Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

Contratualização 2017

	Valor Estimado 2016	Valor Contratualizado 2017	% Var 2017 / 2016
Método Directo			
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimentos (+):	131.579.067,12 €	131.579.067,12 €	0,00%
Contrato-programa (produção)	101.296.596,67 €	101.296.596,67 €	0,00%
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	22.240.337,54 €	22.240.337,54 €	0,00%
Contrato-Programa (convergência\Custos de Contexto)			
Incentivos	5.331.399,82 €	5.331.399,82 €	0,00%
Subsídios à Exploração	159.535,50 €	159.535,50 €	0,00%
Taxas Moderadoras (R)	2.093.125,89 €	2.093.125,89 €	0,00%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	458.071,70 €	458.071,70 €	0,00%
Pagamentos (-):	-127.234.687,88 €	-127.234.687,88 €	0,00%
Fornecedores e outros c/c	-53.606.334,41 €	-53.606.334,41 €	0,00%
Custos com Pessoal	-73.628.353,47 €	-73.628.353,47 €	0,00%
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais			
Outros (inclui outros operac. e extraord.)			
Fluxos de Actividades Operacionais	4.344.379,24 €	4.344.379,24 €	0,00%
Fluxos de Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de (+):	1.059.417,10 €	1.059.417,10 €	0,00%
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	0,00%
Juros e Proveitos Similares	59.417,10 €	59.417,10 €	0,00%
Dividendos			
Outros			
Pagamentos respeitantes a (-):	-6.415.766,44 €	-6.415.766,44 €	0,00%
Investimentos Financeiros	-14.909,24 €	-14.909,24 €	0,00%
Imobilizações Corpóreas	-6.400.857,20 €	-6.400.857,20 €	0,00%
Imobilizações Incorpóreas			
Fluxos de Actividades de Investimento	-5.356.349,34 €	-5.356.349,34 €	0,00%
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de (+):	0,00 €	0,00 €	
Empréstimos Obtidos			
Aumentos de Capital e P. Suplementares	0,00 €	0,00 €	
Subsídios e Doações			
Vendas de Acções Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
Pagamentos respeitantes a (-):	11.970,10 €	11.970,10 €	0,00%
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Contratos de Leasing			
Juros e Custos Similares	11.970,10 €	11.970,10 €	0,00%
Dividendos			
Reduções de Capital e P. Suplementares			
Aquisição de Acções Próprias			
Fluxos de Actividades de Financiamento	11.970,10 €	11.970,10 €	0,00%
Variação de Caixa e seus equivalentes	-1.000.000,00 €	-1.000.000,00 €	0,00%
Caixa no início do período	1.426.813,40 €	1.426.813,40 €	0,00%

	Valor Estimado 2016	Valor Contratualizado 2017	% Var 2017 / 2016
Caixa no fim do período	426.813,40 €	426.813,40 €	0,00%
TOTAL	0,00 €	0,00 €	

APÊNDICE VIII

Balço Previsional - Activo



Instituição:

Contratualização 2017

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

	AL - Activo Líquido 2016	AB - Activo Bruto 2017	AP - Amortizações ou Provisões 2017	AL - Activo Líquido 2017
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artíst. e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de domínio público				
Imobilizados Incorpóreos				
431 - Despesas de Instalação				
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento				
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos				
Imobilizações Corpóreas				
421 - Terrenos e Recursos Naturais	7.889,78	7.889,78	0,00	7.889,78
422 - Edifícios e Outras Construções	46.274.517,65	67.521.554,34	21.247.036,69	46.274.517,65
423 - Equipamento Básico	5.912.488,45	47.324.357,65	41.411.869,20	5.912.488,45
424 - Equipamento de Transporte	1.304,25	601.196,84	599.892,59	1.304,25
425 - Ferramentas e Utensílios	5.093,67	157.254,53	152.160,86	5.093,67
426 - Equipamento administrativo e Informático	840.637,00	16.031.210,59	15.190.573,59	840.637,00
427 - Taras e Vasilhame	0,00	1.766,92	1.766,92	0,00
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	49.303,34	207.824,37	158.521,03	49.303,34
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas	4.375.358,35	4.375.358,35	0,00	4.375.358,35
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações Corpóreas	57.466.592,49	136.228.413,37	78.761.820,88	57.466.592,49
Investimentos Financeiros				
411 - Partes de Capital	601,28	601,28		601,28
412 - Obrigações e Títulos de Participação				
414 - Investimentos em Imóveis				
415 - Outras Aplicações Financeiras	18.213,54	36.427,08		36.427,08
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros				
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
Investimentos Financeiros	18.814,82	37.028,36		37.028,36
Circulante				
Existências				
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	3.068.620,19	2.068.620,19		2.068.620,19
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				

33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias				
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
Existências	3.068.620,19	2.068.620,19		2.068.620,19
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Dívidas de Terceiros - Curto prazo				
28 - Empréstimos Concedidos				
211 - Clientes c/c	10.885.816,82	8.885.816,82		8.885.816,82
213 - Utentes c/c	2.441.601,63	2.441.601,63		2.441.601,63
215 - Instituições do MS	5.169.220,48	3.669.220,48		3.669.220,48
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa	150.275,17	805.640,93	655.365,76	150.275,17
251 - Devedores pela Execução do Orçamento				
229 - Adiantamentos a Fornecedores	69.966,49	69.966,49		69.966,49
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado				
24 - Estado e Outros Entes Públicos	212.887,93	212.887,93		212.887,93
263/3/4+267+268 - Outros devedores	449.581,45	449.581,45		449.581,45
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	19.379.349,97	16.534.715,73	655.365,76	15.879.349,97
Títulos Negociáveis				
151 - Acções				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
153 - Títulos da Dívida Pública				
159 - Outros Títulos				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
Títulos Negociáveis				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
13 - Contas no Tesouro	396.529,22	396.529,22		396.529,22
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	27.213,66	27.213,66		27.213,66
11 - Caixa	3.070,52	3.070,52		3.070,52
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	426.813,40	426.813,40		426.813,40
Acréscimos e Diferimentos				
271 - Acréscimos de Proveitos	26.252.764,38	24.252.764,38		24.252.764,38
272 - Custos Diferidos	175.736,11	175.736,11		175.736,11
Acréscimos e Diferimentos	26.428.500,49	24.428.500,49		24.428.500,49
Total de Amortizações			78.761.820,88	
Total de Provisões			655.365,76	
TOTAL do ACTIVO	106.788.691,36	179.724.091,54	79.417.186,64	100.306.904,90

APÊNDICE VIII

Balço Previsional - Fundos Próprios e Passivo



Instituição:

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

Contratualização 2017

	Fundos Próprios e Passivo 2016	Fundos Próprios e Passivo 2017
Fundos Próprios		
51 - Património	59.953.000,00	59.953.000,00
56 - Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
Sub-total	59.953.000,00	59.953.000,00
Reservas		
571 - Reservas Legais	1.680.976,83	1.680.976,83
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres	2.010.645,88	2.010.645,88
575 - Subsídios		
576 - Doações	473.661,35	473.661,35
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Activos		
Sub-total	4.165.284,06	4.165.284,06
Resultados Transitados	-40.700.127,90	-53.367.010,15
Resultado Líquido do Exercício	-12.666.882,25	-12.508.382,66
Fundo Patrimonial	10.751.273,91	-1.757.108,75
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	6.910.681,65	6.910.681,65
Provisões	6.910.681,65	6.910.681,65
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Terceiros		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	20.766.415,00	20.766.415,00
221 - Fornecedores c/c	25.596.164,29	31.614.377,83
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.		
23 - Empréstimos obtidos		
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	162.140,40	162.140,40
24 - Estado e Outros Entes Públicos	2.487.485,14	2.487.485,14
261/3/4 - Outros Credores	4.938.936,57	4.938.936,57
Terceiros	53.951.141,40	59.969.354,94
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos	10.470.540,80	10.478.923,46
274 - Proveitos Diferidos	24.705.053,60	24.705.053,60
Acréscimos e Diferimentos	35.175.594,40	35.183.977,06
Passivo	96.037.417,45	102.064.013,65
Fundos Próprios e Passivo	106.788.691,36	100.306.904,90